

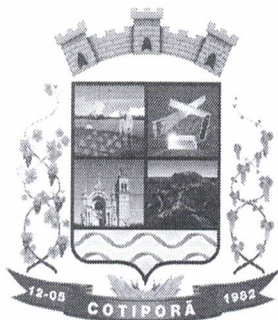
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Valdir Falcade	Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento
E-mail: obras@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2810

1. Objeto da Contratação:
Contratação de empresa para fornecimento emergencial de materiais para a substituição da iluminação pública danificada pelas enchentes e fortes chuvas, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024 e Decreto Estadual nº 57.626/2024.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Justificamos esta solicitação tendo em vista que com o excesso das fortes chuvas e temporais, danificou boa parte do sistema de iluminação LED necessitando da substituição das lâmpadas.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
200 lâmpadas de LED 150W.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
Valor unitário: R\$ 352,00; Valor total: R\$ 70.400,00;
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
O material deverá ser entregue na oficina municipal.
6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:
10 dias após a contratação
Nome: Valdir Falcade

F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Atesto, para os devidos fins, que a contratação será realizada através do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, justificado através dos Decretos citados anteriormente.

Cotiporã/RS, 24 de maio de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Valdir Falcade
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento